

Nesta Edição

- Câmara dá início à apreciação da MPV 513/2010.

Câmara dá início à apreciação da MPV 513/2010

A Câmara dos Deputados aprovou hoje, ressalvados os destaques, o projeto de lei de conversão (PLV 9/2011) à MPV 513/2010, que dispõe sobre regras relativas a financiamentos habitacionais, emissão de títulos da dívida pública em favor do Banco do Nordeste, concede subvenção econômica para empresas e altera regras relativas ao Fundo Soberano do Brasil e ao Fundo Garantidor de PPPs, entre outras questões.

Em relação ao texto original da MPV, o projeto de lei de conversão apresentado pelo relator, dep. Wellington Fagundes (PR/MT), promoveu alterações na relação descritiva de rodovias do Sistema Rodoviário Federal e de portos marítimos, fluviais e lacustres. Também estendeu a possibilidade de a União conceder subvenção econômica para o BDNES para auxiliar não só empresas de Alagoas e Pernambuco, mas também todos os estados afetados por desastres naturais. Aumentou ainda o valor dessa subvenção para R\$ 1 bilhão (a medida provisória previa R\$ 600 milhões) e o prazo para a contratação de operações de financiamento nessa hipótese para 31 de dezembro de 2011. Com isso, o PLV sugere a revogação da MPV 523/2010 (que garante ao BDNES R\$ 400 milhões a serem usados em financiamento de empresas e micro empreendedores individuais localizados no Rio de Janeiro atingidos por fortes chuvas no mês de janeiro).

Foram mantidos os demais pontos da medida provisória: regras para aplicação de recursos do Fundo Soberano do Brasil; emissão de títulos em favor do Banco do Nordeste; regras relativas ao Fundo Garantidor de PPPs; novas possibilidades para o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); utilização de recursos para melhorias na malha ferroviária.

Na próxima semana, a Câmara apreciará os destaques para votação em separado.

panel

▪ Audiência sobre alíquota de ICMS em operações interestaduais com produtos importados

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou requerimento para a realização de audiência pública com objetivo de debater o **PRS 72/2010**, que estabelece alíquota de 0% de ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas do exterior que, após o seu desembaraço aduaneiro, não tenham sido submetidos a processo de industrialização ou tenham sido submetidos a processo que importe apenas em alterar a apresentação do produto.

Serão ouvidos:

- **Nelson Barbosa** (Secretário Executivo do Ministério da Fazenda);
- **Carlos Martins** (Secretário de Fazenda da BA / Coordenador do CONFAZ);
- **Maurício Duque** (Secretário de Fazenda do ES);
- **Andrea Calabi** (Secretário de Fazenda de SP);
- **Robson Andrade** (Presidente da CNI).

A audiência ocorrerá no dia 26 de abril.